



MOÇÃO nº ⁴⁶³/2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Corte do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2025.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Corte do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2025.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Corte do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2025, Rainha Lenita Santos, Rei Momo Antônio Acosta, 1ª Princesa Julia Menezes, 2ª Princesa Kamilli Flores.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um grande trabalho.

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2024.

Ver. **CARLOS DELGADO**
Bancada Progressistas